

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Pelotense de Assistência e Cultura - Centro da Criança São Luiz Gonzaga		1.2. CNPJ: 92.238.914/0008-80	
1.3. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (X) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
1.4. ENDEREÇO: Avenida Brasil, 314			
1.5. BAIRRO: Simões Lopes	1.6. CIDADE: Pelotas	1.7. UF: RS	1.8. CEP: 96025-000
1.9. E-MAIL: bianca.neves@ucpel.edu.br		1.10. TELEFONE: 53- 21288210	
1.11. NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Jacinto Bergmann		1.12. CPF: 238.324.100-82	
1.13. PERÍODO DE MANDATO: 2025-2028	1.14. IDENTIDADE/ÓRGÃO E UF EXPEDIDOR: 6102804/SSP/SC	1.15. CARGO: Presidente	
1.15. ENDEREÇO: Praça José Bonifácio, 104		1.16. CEP: 96015-170	

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
2.1. NOME DO PROJETO: Centro da Criança São Luiz Gonzaga	2.1. PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início (DD/MM/AAAA): 28/03/2026	Término (DD/MM/AAAA): 31/12/2026
2.3. PÚBLICO ALVO: Atendimento educacional a 75 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade na etapa creche, conforme grupamentos: Grupo 1/Berçário 1 - Nascidos a partir de 01/04/25 - 12 crianças		

Grupo 2/Berçário 2- Nascidos entre 01/04/24 a 31/03/25 - 16 crianças
 Grupo 3 - A/Maternal 1- Nascidos entre 01/04/23 a 31/03/24 - 15 crianças
 Grupo 3 - B/Maternal 1- Nascidos entre 01/04/2023 a 31/03/2024 - 15 crianças
 Grupo 4/Maternal 2 - Nascidos entre 01/04/2022 a 31/03/2023 - 17 crianças

2.4. OBJETO DE PARCERIA:

Prestar atendimento em nível de Educação Infantil a 75 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade em turno integral no ano de 2026.

2.5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Educação Infantil, enquanto primeira etapa da Educação Básica, visa o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, integrando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art. 29). Nesse contexto, as instituições de ensino assumem o papel de primeiro espaço de educação coletiva extrafamiliar, devendo assegurar os princípios Éticos, Estéticos e Políticos estabelecidos pelas DCNEI (2009).

Diante da expressiva demanda reprimida no município e da limitada capacidade estrutural e de pessoal da administração pública para o atendimento imediato, o Centro da Criança São Luiz Gonzaga propõe esta parceria. Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura (APAC), a instituição possui capacidade para atender até 75 crianças, de 4 meses a 3 anos e 11 meses.

A proposta justifica-se, portanto, pela urgência em reduzir o déficit de vagas e garantir o direito constitucional de acesso à creche, promovendo o desenvolvimento pleno dos bebês e crianças bem pequenas.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS:

Prestar atendimento em nível de Educação Infantil a 75 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade em turno integral no ano de 2026.

3.2. ESPECÍFICOS:

Viabilizar o custeio de salários e encargos sociais dos profissionais das áreas pedagógica e administrativa, assegurando a manutenção do corpo técnico necessário ao atendimento;

Garantir o atendimento integral e gratuito a 75 matrículas de crianças na faixa etária de creche;

Qualificar continuamente os serviços ofertados à comunidade, mediante práticas de gestão alinhadas às diretrizes do Projeto Político-Pedagógico (PPP);

Fortalecer os vínculos de parceria e cooperação entre a família e a escola

Oportunizar vivências significativas por meio de projetos e contextos pedagógicos que promovam a curiosidade e o aprendizado;

Apoiar a conquista progressiva da autonomia, permitindo que a criança faça escolhas e desenvolva a partir dos princípios éticos, estéticos e políticos previstos nas DCNEI, 2009.

Garantir o direito de brincar em diferentes momentos do cotidiano, possibilitando a participação ativa na construção da identidade pessoal, social e cultural;

Assegurar uma experiência de aprendizagem bem-sucedida, respeitando os ritmos individuais e valorizando o ato criador e a singularidade de cada criança;

Possibilitar a apropriação de diferentes linguagens (corporal, verbal, plástica, musical), disponibilizando materiais diversificados para a autoexpressão;

Legitimar o "educar e cuidar" como ações indissociáveis, reconhecendo bebês e crianças em sua integralidade e pleno potencial;

Fortalecer a autoestima e os vínculos afetivos, combatendo ativamente preconceitos relativos a pertencimento étnico-racial, gênero, orientação sexual, classe social ou religião;

Valorizar a diversidade cultural das famílias e das crianças, promovendo um ambiente de respeito e acolhimento;

Assegurar o direito ao convívio democrático, permitindo que as crianças se expressem como sujeitos criativos, sensíveis e integrados em diferentes grupos;

4. METODOLOGIA

A execução deste Plano de Trabalho dar-se-á ao longo de 09 meses, mediante o atendimento direto de 75 crianças em regime de Educação Infantil em Tempo Integral, conforme as diretrizes da Lei nº 14.640/2023 e Resolução Nº04/2025 CME - Pel. A proposta metodológica do Centro da Criança São Luiz Gonzaga estrutura-se nos seguintes eixos operacionais:

1. Organização dos Contextos Educativos

Diferente de um modelo escolar tradicional, a instituição adota a pedagogia da escuta e da experiência. O cotidiano é organizado em "Contextos Educativos", onde:

O Professor como Mediador: Atua de forma consciente e intencional, organizando espaços que convidam à exploração, enquanto observa e documenta as narrativas e significações singulares de cada criança.

Ambiente como Terceiro Educador: Os espaços são planejados para serem seguros, esteticamente acolhedores e desafiadores, garantindo que o direito ao brincar e ao convívio (conforme as DCNEI) seja o eixo central das propostas.

2. Práticas de Cuidado Integral

Considerando o atendimento em tempo integral, a metodologia assegura a indissociabilidade entre o binômio educar-cuidar:

Bem-estar e Saúde: Garantia de nutrição balanceada, higiene e períodos de repouso, compreendendo que um ambiente afetuoso e seguro é pré-requisito para a mitigação do estresse e para a neuroplasticidade na primeira infância.

Autonomia: As rotinas de cuidados pessoais são transformadas em momentos de aprendizagem, onde a criança é estimulada a desenvolver sua autonomia e ao protagonismo.

3. Planejamento e Avaliação Pedagógica

Escuta Ativa e Visibilidade: O planejamento é dinâmico, partindo das curiosidades manifestadas pelas crianças. A avaliação é processual e realizada por meio de registros (murais, fotos e relatórios), que tornam visível o percurso de aprendizagem para as famílias e para a administração pública.

Formação Continuada: A qualificação sistemática da equipe administrativa e pedagógica garante que as práticas estejam sempre alinhadas às metas de combate a preconceitos e promoção da diversidade cultural e ambiental.

4. Integração Família-Comunidade

A metodologia prevê canais contínuos de diálogo com as famílias, visando fortalecer os vínculos afetivos e garantir que a transição entre o contexto familiar e o espaço coletivo da instituição ocorra de forma harmoniosa e democrática.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Efetivar 30 novas matrículas, preenchendo as vagas ociosas ou de substituição conforme a demanda;

Realizar as matrículas de todas as crianças que mantiverem o vínculo institucional para atendimento no ano letivo de 2027.

Executar visitas domiciliares, abrangendo o acolhimento de novas famílias e o acompanhamento de casos específicos de infrequência ou vulnerabilidade.

Realizar 30 entrevistas de anamnese com as famílias ingressantes, para traçar o perfil biopsicossocial de cada criança.

Assegurar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Ofertar contextos pedagógicos semanais que garantam vivências significativas alinhadas às normativas vigentes e ao Projeto Político-Pedagógico.

Promover 04 reuniões de acolhimento segmentadas por faixa etária (Bebês e Crianças Bem Pequenas) para orientação sobre o cotidiano escolar.

Garantir o processo de adaptação/acolhimento de 29 novas crianças, respeitando o tempo individual

e o bem-estar emocional.

Realizar 02 reuniões semestrais para entrega de relatórios individuais e compartilhamento dos percursos de aprendizagem com as famílias.

Proporcionar 08 encontros de Formação Continuada para os profissionais, visando a atualização de práticas pedagógicas.

Realizar 09 encontros de orientação pedagógica para alinhamento de diretrizes e da proposta pedagógica.

Realizar 09 reuniões mensais de planejamento e avaliação, para alinhamento das ações pedagógicas e monitorar as metas do Plano de Trabalho.

Aplicar 100% dos recursos da parceria destinados à folha de pagamento e encargos sociais da equipe multidisciplinar.

Realizar 04 encontros de fortalecimento de vínculos entre família e escola, promovendo a integração comunitária e a participação dos responsáveis no cotidiano educativo.

5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

Com a execução das ações propostas, o Centro da Criança São Luiz Gonzaga projeta alcançar os seguintes impactos:

Universalização e Acesso: Garantir o atendimento qualificado a 75 bebês e crianças bem pequenas, contribuindo diretamente para a redução do déficit de vagas na etapa creche (0 a 3 anos e 11 meses) no município e assegurando o direito constitucional à educação de forma efetiva.

Desenvolvimento Integral: Promover o desenvolvimento integral da criança em suas dimensões afetiva, sensorial, psicomotora e cognitiva. Espera-se que as interações estabelecidas entre pares, com adultos e com os espaços planejados e resultem em aprendizagens significativas e no fortalecimento da autonomia infantil.

Equidade e Impacto Social: Mitigar iniquidades sociais ao oferecer educação de qualidade para famílias em situação de demanda reprimida, reconhecendo que o investimento na primeira infância é a estratégia mais eficaz para a construção de uma sociedade mais justa e com melhores indicadores de desenvolvimento humano.

Fortalecimento da Rede de Proteção: Consolidar a parceria entre a administração pública e a sociedade civil (APAC- Centro da Criança), demonstrando a viabilidade de modelos colaborativos que priorizam o bem-estar da criança e o suporte às famílias trabalhadoras.

5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O cumprimento das metas será aferido mediante a apresentação de evidências documentais que comprovem o atendimento das 75 crianças, a execução da proposta pedagógica e o fortalecimento dos vínculos familiares. Os indicadores serão validados através de relatórios mensais, acompanhados de

instrumentos de comprovação física e digital (atas, fotos, registros de frequência e documentos financeiros).

5.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

A operacionalização deste plano foi estruturada em estrita consonância com as metas estabelecidas, articulando as dimensões administrativa e pedagógica. Todas as atividades propostas estão alicerçadas no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da instituição, garantindo que a gestão das ações mantenha a unidade teórica e prática necessária ao desenvolvimento integral da criança.

Meta	Ações
01 Efetivar 30 novas matrículas, preenchendo as vagas ociosas ou de substituição conforme a demanda;	Gerir o fluxo de vagas da instituição, realizando o chamamento de 30 novas matrículas conforme a lista de demanda do município. As ações incluem a análise documental, a realização de entrevistas de anamnese, a assinatura dos termos de responsabilidade e o registro formal das matrículas no Censo Escolar, assegurando a substituição imediata em casos de desistência ou transferência para manter a meta de atendimento pactuada.
02 Realizar as rematrículas de todas as crianças que mantiverem o vínculo institucional para atendimento no ano letivo de 2027.	Organizar e executar o processo de renovação de matrícula para o ano letivo de 2027, garantindo a continuidade do atendimento aos alunos veteranos. A ação envolve a atualização do banco de dados (endereços, contatos de emergência e renovação de documentos), a conferência da situação vacinal da criança e a assinatura dos termos de compromisso pelos responsáveis.
03 Executar visitas domiciliares, abrangendo o acolhimento de novas famílias e o acompanhamento de casos específicos de infrequência ou vulnerabilidade.	Planejar e realizar visitas técnicas às residências das crianças para fortalecer o acolhimento e compreender a realidade sociofamiliar. A ação foca na investigação das causas de infrequência escolar e na identificação de situações de vulnerabilidade que demandem intervenção ou encaminhamento à rede de proteção. O objetivo é assegurar a permanência da criança na escola e estreitar os canais de diálogo e cooperação entre a instituição e a família.

04	Realizar 30 entrevistas de anamnese com as famílias ingressantes, para traçar o perfil biopsicossocial de cada criança.	Realizar escuta qualificada junto aos responsáveis para coletar dados sobre o histórico de saúde, desenvolvimento e contexto familiar da criança. A ação visa subsidiar o planejamento pedagógico personalizado, garantindo que o atendimento responda às necessidades biopsicossociais específicas de cada criança ingressante.
05	Assegurar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	Implementar recursos pedagógicos e acessibilidade para eliminar barreiras à aprendizagem, respeitando as especificidades de cada criança. A ação ocorre de forma integrada ao ensino regular, visando plena participação social e o desenvolvimento das potencialidades das crianças com deficiência, TGD ou altas habilidades.
06	Ofertar contextos pedagógicos semanais que garantam vivências significativas alinhadas às normativas vigentes e ao Projeto Político-Pedagógico.	Planejar e organizar semanalmente espaços de aprendizagem intencionais que estimulem a exploração, o brincar e a curiosidade infantil. A ação articula as diretrizes das DCNEI e BNCC com o Projeto Político-Pedagógico, garantindo experiências que promovam o desenvolvimento integral por meio de diferentes linguagens e interações.
07	Promover 04 reuniões de acolhimento segmentadas por faixa etária (Bebês e Crianças Bem Pequenas) para orientação sobre o cotidiano escolar.	Realizar encontros coletivos com as famílias para apresentar a proposta pedagógica, a equipe técnica e as rotinas específicas de cada faixa etária. A ação visa sanar dúvidas sobre o cotidiano escolar, transmitindo segurança aos responsáveis e facilitando a transição da criança para o ambiente coletivo.
08	Garantir o processo de adaptação/acolhimento de 30 novas crianças, respeitando o tempo individual e o bem-estar emocional.	Acompanhar a transição da criança para o ambiente escolar por meio de escalas de horários flexíveis e presença de acompanhantes, se necessário. A ação prioriza a construção de vínculos de confiança e a segurança emocional, respeitando os ritmos singulares e o bem-estar de cada nova criança.
09	Realizar 02 reuniões semestrais para entrega de relatórios individuais e compartilhamento	Promover diálogos individuais e coletivos com os responsáveis para apresentar a documentação pedagógica

	dos percursos de aprendizagem com as famílias.	e os progressos de cada criança. A ação foca na transparência do processo educativo, validando as conquistas alcançadas e estreitando a parceria entre família e escola no acompanhamento do desenvolvimento infantil.
10	Proporcionar 08 encontros de Formação Continuada para os profissionais, visando a atualização de práticas pedagógicas.	Implementar jornadas de estudo e encontro pedagógicas para o aperfeiçoamento técnico e teórico da equipe docente e administrativa. A ação foca na atualização de metodologias e na reflexão sobre as práticas cotidianas, garantindo a constante qualificação do atendimento oferecido às crianças.
11	Realizar 09 encontros de orientação pedagógica para alinhamento de diretrizes e da proposta pedagógica.	Promover reuniões periódicas com a equipe docente para o planejamento de atividades e alinhamento das diretrizes curriculares institucionais. A ação visa garantir a unidade pedagógica, a troca de experiências entre professores e a conformidade das práticas com o Projeto Político-Pedagógico.
12	Realizar 09 reuniões mensais de planejamento e avaliação, para alinhamento das ações pedagógicas e monitorar as metas do Plano de Trabalho.	Promover encontros mensais com a equipe para analisar o progresso das ações pedagógicas e a eficácia das metodologias aplicadas. A ação permite o monitoramento contínuo das metas e o ajuste de estratégias, garantindo que o atendimento mantenha a qualidade técnica e os objetivos pactuados.
13	Aplicar 100% dos recursos da parceria destinados à folha de pagamento e encargos sociais da equipe multidisciplinar.	Gerir e processar mensalmente a folha de pagamento e os encargos sociais de todos os profissionais vinculados ao atendimento educativo. A ação assegura a correta destinação dos recursos financeiros da parceria para a remuneração da equipe, garantindo a regularidade fiscal e a manutenção do corpo técnico institucional.
14	Realizar 04 encontros de fortalecimento de vínculos entre família e escola, promovendo a integração comunitária e a participação dos responsáveis no cotidiano educativo.	Promover eventos e atividades de integração que envolvam as famílias em vivências práticas no ambiente institucional. A ação busca estreitar o diálogo, valorizar os saberes familiares e estimular a participação ativa dos responsáveis na construção de uma comunidade escolar

acolhedora e colaborativa.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Visitas domiciliares	-	20	Março/26	Dezembro/26
2	-	Efetivar novas matrículas	-	30	Março/26	Dezembro/26
3	-	Entrevistas de anamnese	-	30	Março/26	Dezembro/26
4	-	Reuniões de acolhimento a novas matrículas	-	04	Março/26	Dezembro/26
5	-	Acolhimento/Adaptação crianças matriculadas	-	30	Março/26	Dezembro/26
6	-	Encontros de orientação pedagógica	-	09	Março/26	Dezembro/26
7	-	Reuniões com os pais para entrega de relatório individual	-	02	Março/26	Dezembro/26
8	-	Planejamento dos Contextos pedagógicos semanais que possibilitem que a criança vivencie e experencie aprendizagens significativas	-	semanal	Março/26	Dezembro/26
09	-	Encontros de Formação Continuada (Capacitação)	-	08	Março/26	Dezembro/26
10	-	Eventos de integração família/escola	-	04	Março/26	Dezembro/26
11	-	Rematrículas para 2026	-	-	Dezembro/26	
12	-	Reuniões de	-	09	Março/26	Dezembro/26

		planejamento e avaliação do trabalho				
--	--	--------------------------------------	--	--	--	--

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$666.218,96	R\$74.024,33	R\$666.218,96
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	R\$666.218,96	R\$74.024,33	R\$666.218,96
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$666.218,96	R\$74.024,33	R\$666.218,96
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	R\$666.218,96	R\$74.024,33	R\$666.218,96

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 CONCEDENTE						
META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
	R\$74.024,33	R\$74.024,33	R\$74.024,33	R\$74.024,33	R\$74.024,33	R\$74.024,33
META	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
	R\$74.024,33	R\$74.024,33	R\$74.024,33	-	-	-

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
10.1. MATERIAL DE EXPEDIENTE:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
TOTAIS		0,00	0,00

10.2. MATERIAL PEDAGÓGICO:

QUAN T.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
TOTAIS		0,00	0,00

10.3. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:

QUAN T.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
TOTAIS		0,00	0,00

10.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-	0,00	0,00
-	0,00	0,00
-	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00

10.5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE:

QUAN T.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00
-	-	0,00	0,00

TOTAIS	0,00	0,00
--------	------	------

10.6. CUSTOS INDIRETOS:				
DESPESA	OPERADORA / PRESTADOR	CONTRATO N.º	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Energia Elétrica	-	-	-	-
Água e Esgoto	-	-	0,00	0,00
Telefone	-	-	0,00	0,00
Internet	-	-	0,00	0,00
TOTAIS			-	-

10.7. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:				
QUAN T.	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA MENSAL A SERVIÇO DA PARCERIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
08	Professores de Educação Infantil	200 horas	R\$26.578,21	R\$239.203,89
01	Professor de AEE	100 horas	R\$1.665,30	R\$14.987,70
03	Auxiliares de Educação Infantil	200 horas	R\$5.487,18	R\$49.384,62
07	Auxiliares de Educação Infantil	150 horas	R\$9.602,60	R\$86.423,40
01	Coordenadora Pedagógica	200 horas	R\$4.935,19	R\$44.416,71
01	Psicóloga	100 horas	R\$2.189,04	R\$19.701,36
02	Auxiliar de cozinha/ Correspondente ao cargo de Merendeira	150 horas	R\$3.743,44	R\$33.690,96
01	Auxiliar Administrativo/Correspondente ao cargo de Secretária de Escola	200 horas	R\$1.948,52	R\$17.536,68
02	Auxiliar Serviços Gerais/Correspondente ao cargo de Higienização e Limpeza	200 horas	R\$5.311,50	R\$47.803,50
TOTAIS			R\$61.460,98	R\$553.148,82

9.7. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Cargo	Remuneração	Carga horária
ADRIANNE DA SILVA ROXO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.854,80	40H
ALISSON SAMPAIO DIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.371,80	30H
AMANDA DE CERQUEIRA LEMOS VIEIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.854,80	40H
ANDREA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.871,72	30H
ANDRIA ABREU FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.829,06	40H
ANDRIELE PARKER RUSCH	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.854,80	40H
BRENDA AMARILHO DA ROSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.371,80	30H
CATIA NOBRE FERSULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.948,52	40H
CAUANE PEREIRA DE VARGAS	AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 1.829,06	30H
ELISANGELA AMARO CAETANO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.141,10	30H
ELISIANE GALVAO TEIXEIRA	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.871,72	30H
EMILY DONINI RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.829,06	40H
ESTER COSTA RIBEIRO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.854,80	40H
FRANCIELE BAQUINI CORREA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.829,06	40H
GIULIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.371,80	30H
JESSICA VIDAL DE SOUZA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.854,80	40H
LAURA PEREIRA GUTERRES	PSICÓLOGO(A)	R\$ 2.189,04	20H
LEANDRIELE CORREA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.371,8	30H
LUISA SOARES LEITE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.371,80	30H
MARIA AMELIA VALIM DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$ 1.829,06	40H
MARILIA CORREA DOMINGUES	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO	R\$ 4.791,45	40H
MICHELE VIEIRA LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.371,80	30H
NEIDE AUXILIADORA DOS SANTOS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$ 1.829,06	40H
ROBERTA GULARTE RODRIGUES	PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	R\$ 1.427,40	20H
SIMONE LUCAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.854,80	40H
TUANE MARTINS MACHADO	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.854,80	40H

10.8. DEMAIS DESPESAS REFERENTES À REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES:

QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
13° Salário	R\$5.934,55	R\$53.410,95
1/3 Férias	-	-
FGTS – Fundo de Garantia	R\$4.916,88	R\$44.251,92
INSS – Previdência Social (Quota Patronal)/Instituição Filantrópica não tem Quota	0,00	0,00
Vale-Transporte (Custo instituição)	R\$1.711,92	R\$15.407,27
TOTALS	R\$12.563,35	R\$113.070,14

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

As prestações de contas serão entregues mensalmente no setor de prestação de contas da SMED até o 15° dia do mês subsequente.

11.2. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas, 02 de março de 2026.

JACINTO
BERGMANN:23832410082

Assinado de forma digital por
JACINTO BERGMANN:23832410082
Dados: 2026.03.05 10:41:49 -03'00'

Jacinto Bergmann

12. DEFERIMENTO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Fica a homologação do presente Plano de Trabalho APROVADO ou () REPROVADO.

Sem mais,

Pelotas, 02 de março de 2026.

Vitória K. Feldens

Secretaria Municipal de Educação
Vitória Kruger Feldens
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 27009-1